Foi presente a Sua Magestade o Imperador o Officio de 6 de Maio deste anno, assignado por V. S.ª e pelo Tenente General Felisberto Caldeira Brant Ponte; e ficando o Mesmo Senhor Inteirado do que nelle se expõe sobre a conducta de Eduardo Oxenford relativamente á sua Sociedade de Mineração, Ordena-me, que participe a V. S.ª que só depois de chegarem ao Seo Augusto Conhecimento as observações promettidas no citado Officio, e as que fizer á cerca do mesmo objecto o referido Tenente General, se póde responder definitivamente sobre a nova faculdade, que pertende a Sociedade de Reid Irving e Comp.ª para minerar na Provincia de Minas Geraes, ou na de São Paulo.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1825.

Estevão Ribeiro de Resende

S.r Manoel Rodrigues Ganeiro Pessoa.

D.

Recebido em 26 de Setembro de 1825